

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A ATUALIZAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE**  
**FORNECEDORES**

**O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Av. Marechal Arthur Costa e Silva, 111, na forma do art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, efetua chamamento público para a atualização dos registros cadastrais de fornecedores, bem como para ingresso de novos interessados. Ao requerer a atualização ou inscrição no cadastro, o interessado deverá fornecer os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 da Lei antes referida.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 09 de janeiro de 2019.

PEDRO RABUSKE  
Prefeito Municipal